



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

C E R T I F I C A D O L P + L I N° 061/2017
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso IV, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 SEMA/SEMAI e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa SAFM MINERAÇÃO LTDA., CNPJ 09.325.670/0001-52, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para as atividades de lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro e unidade de tratamento de minerais – UTM, DNPM Nº 831.929/1984, Substância: Ferro, autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental SEMA/SEMAI e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na LAT/Y 20°16'28,2" LONG/XSEMAI 43°53'54,9" no Município de Itabirito, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 18804/2009/004/2013, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 14/11/2017.

Sem condicionantes

X

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VALIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO), SEMANALMENTE, ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS) e AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESPÉCIMES DO PROGRAMA DE RESGATE DE FLORA, QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 14/11/2023.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017

Hildebrandt, Antônio Rodrigues Neto
Matr. 13-2348-0
Superintendente Regional de Ensino Araguaia
Centro Universitário

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana